



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**PROTOCOLO MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO
CORONAVÍRUS COVID-19**

INTRODUÇÃO

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. Os primeiros casos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. O novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2) foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de novo coronavírus (COVID-19).

Considerando a atual situação epidemiológica do novo coronavírus (COVID-19) no mundo, e a confirmação do primeiro caso no Brasil conforme divulgado pelo Ministério da Saúde.

Considerando a necessidade de divulgação e informações sobre o novo vírus na perspectiva de orientar os profissionais de saúde na esfera municipal nas ações de notificação imediata, manejo e assistência adequada e respostas efetivas, frente a um caso suspeito.

A Secretaria Municipal de Saúde do Natal, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde - DVS e da Vigilância Epidemiológica – SVE, vem fortalecer as recomendações da OMS, com a finalidade de alertar os profissionais de saúde quanto a um possível caso sintomatológico de doença respiratória que tenha histórico de viagem para as áreas de transmissão nos últimos 18 dias e que atenda a definição de um caso suspeito do novo coronavírus (COVID-19).

Considerando a necessidade de divulgação e informações sobre o novo vírus na

perspectiva de orientar os profissionais de saúde na esfera municipal nas ações de notificação imediata, manejo e assistência adequada e respostas efetivas, frente a um caso suspeito.

Deste modo, o documento apresentado está sendo estruturado com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas e de controle, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o SARS-CoV, MERS-CoV e COVID-19, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG).

OBJETIVO

2.1.Geral:

Orientar a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS no âmbito municipal para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada no território nacional.

2.2.Específicos:

- Atualizar os serviços de saúde com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais;
- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde e contatos próximos;
- Estabelecer um fluxo de atendimento ao paciente suspeito e/ou confirmado, com o intuito de prestar assistência de qualidade e reduzir casos graves e óbitos.
- Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;
- Acompanhar a tendência da morbidade e da mortalidade associadas à doença;
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas.

SINAIS E SINTOMAS

- Febre;
- Tosse;

- Dispneia (desconforto respiratório).

TRANSMISSÃO

As investigações sobre as formas de transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação de pessoa para pessoa, ou seja, a contaminação por gotículas respiratórias e/ou contato estão ocorrendo. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1m) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção. É importante observar que a disseminação de pessoa para pessoa pode ocorrer de forma continuada. Ainda não está claro com que facilidade o novo coronavírus se espalha de pessoa para pessoa. Apesar disso, a transmissão do coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- gotículas de saliva;
- espirro;
- tosse;
- catarro;
- contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;
- contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação são 05 dias , podendo chegar até 16 dias, período em que os primeiros sintomas levam para aparecer desde a infecção.

COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS

Os casos que se enquadrarem na definição de casos suspeitos deverão coletar uma amostra de secreção nasofaríngea. As coletas devem seguir o protocolo de Influenza na suspeita de COVID-19 e deverá ser realizada por profissional capacitado. As amostras

deverão ser encaminhadas com urgência ao Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (LACEN-RN), o qual procederá com o processamento e análise. Orienta-se coleta de amostra de aspirado de nasofaringe ou swabs combinado (nasal/oral) ou também amostra de secreção do trato respiratório inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronco alveolar). Informamos que na hora da coleta do material é recomendado que seja utilizada máscara N95 pelo profissional de saúde, assim como os demais equipamentos de proteção individual (capote, luvas, gorro e óculos de proteção).

As amostras devem ser mantidas refrigeradas (4 a 8°C) e devem ser processadas dentro de 24 a 72 horas da coleta. Na impossibilidade de envio dentro desse período, recomenda-se congelar as amostras a - 70°C até o envio, assegurando que mantenham a temperatura.

TRATAMENTO

Não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano. Dependendo do caso, algumas medidas podem ser adotadas para alívio dos sintomas.

- Uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos).
- Uso de umidificador no quarto ou tomar banho quente para auxiliar no alívio da dor de garganta e tosse.

IMPORTANTE: Assim que os primeiros sintomas surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar ou descartar o diagnóstico e iniciar o tratamento.

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

Situação 1: Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento

dos sinais ou sintomas; **OU**

Situação 2: Febre **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

Situação 3: Febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** contato próximo de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Entende-se como **contato próximo** uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações:

1. Estar a dois metros de um paciente com suspeita de caso por 2019-nCoV, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves ou outros meios de transporte), por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (máscara cirúrgica).
2. Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver em uso do EPI recomendado.

ALERTA!

Os casos que se enquadrarem na definição de casos suspeitos para o coronavírus devem ser notificados no site: <http://bit.ly/2019-ncov>; **E** comunicados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao **Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS/NATAL** pelo telefone **(0800 285 9435 ou 32329435)** entre 7:00 e 19:00 todos os dias e/ou **e-mail (urrrnatal@gmail.com)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA

FLUXO DE ATENDIMENTO PARA CASO SUSPEITO DE COVID-19 NO
MUNICÍPIO DE NATAL

